

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.609/2003

"DENOMINA DE RUA JOSÉ MARIA DA COSTA A ATUAL RUA MI, SITUADA NO RESIDENCIAL ALBERTO CANELLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica denominada de Rua José Maria da Costa a atual rua M1, situada no Residencial Alberto Canellas.
- Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de outubro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS PREFEITO MUNICIPAL